



prgP

Programas
de Reordenamento
e Gestão da Paisagem

PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM DO ALTO DOURO E BAIXO SABOR

Relatório de Ponderação da Discussão Pública

janeiro 2023



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AMBIENTE E
AÇÃO CLIMÁTICA



Direção-Geral do Território

**FUNDO
AMBIENTAL**



**Quaternaire
Portugal**

EQUIPA TÉCNICA

Direção Geral do Território

Coordenação Institucional

Fernanda do Carmo | Ana Seixas

Acompanhamento

Marta Alvarenga | Fátima Bacharel | Ana Sofia Rizzone

Equipa Técnica

Coordenação Geral

Ana Barroco – Quatenaire Portugal

Painel de peritos

Alexandre Cancela d'Abreu | Elisa Pérez Babo | Graça Saraiva

Equipas sectoriais PRGP

Economia e Desenvolvimento Rural: Francisco Avillez | Pedro Serrano | Nélia Aires | Gonçalo Vale | Ana Filipe | – AGRO.GES

Ecológica do Fogo: José Luís Zêzere | Ricardo Garcia | Eusébio Reis – Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

Serviços de Ecossistemas: Helena Freitas | José Paulo Sousa | Joana Alves | Tiago Natal-da-Luz | Paula Castro | Fátima Alves – Universidade de Coimbra

Ordenamento do Território: Madalena Coutinho | Rute Afonso | Susana Magalhães | Daniel Miranda | Isabel Loupa Ramos – Quatenaire Portugal

Modelação Económica e Financeira Sistemas de Apoio ao Investimento: António Figueiredo – Quatenaire Portugal

Equipa Avaliação Ambiental Estratégica

Coordenação: Carla Melo - Simbiente

Sérgio Costa | Ana Valente | Filipe Martins | Susana Fernandes | Sérgio Almeida | Cláudia Estrela - Simbiente

Sistemas transversais (Responsáveis)

Sistema de informação geográfica: Susana Magalhães – Quatenaire Portugal

Participação / Capacitação / Comunicação: Isabel Loupa Ramos

Programa de Implementação, Avaliação e Monitorização de resultados: Artur Costa – Quatenaire Portugal

Sistema Jurídico: João Miranda

Página propositadamente deixada em branco

ÍNDICE DO VOLUME

| | |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 1 |
| 2. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES | 5 |
| 2.1. Sistematização das participações | 5 |
| 2.2. Análise das participações | 5 |
| 2.3. Síntese da ponderação das participações | 7 |
| ANEXO I_PROCESSO PARTICIPATIVO | 11 |
| ANEXO II_PRGP_ADBS: PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES | 19 |
| ANEXO III_RA: PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES | 27 |

ÍNDICE DE FIGURAS

| | |
|--|---|
| Figura 1.1_ Extrato do Aviso n.º 21469/2022 de 11 de novembro | 1 |
| Figura 1.2_ Anúncios publicado no Jornal Público e no jornal Diário de Trás-os-Montes, edição online | 2 |
| Figura 1.3_ Cartaz de divulgação da sessão pública e fotografia da sessão | 3 |

1. INTRODUÇÃO

A elaboração do Programa de Reordenamento de Gestão da Paisagem do Alto Douro Baixo Sabor (PRGP_ADBS) foi determinada pelo Despacho n.º 2507-A/2021, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 44 de 4 de março, tendo sido desenvolvido sob a forma de Programa Especial.

O PRGP_ADBS foi desenvolvido tendo utilizado metodologias participativas ao longo do seu processo da sua elaboração, cuja síntese dos aspetos mais relevantes se apresenta no Anexo I. Foi acompanhado por uma Comissão Consultiva, coordenada pela Direção-Geral do Território, nos termos do despacho, a qual incluiu um conjunto de entidades relevantes para os interesses públicos a ponderar e que reuniu e emitiu pareceres ao longo da sua elaboração¹, nomeadamente:

- Instituto da Conservação do Território e das Florestas, I.P.;
- Direção Geral do Património Cultural;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.;
- Turismo do Centro de Portugal;
- Turismo do Porto e Norte de Portugal;
- Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais;
- Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (Figueira de Castelo Rodrigo);
- Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (Mogadouro);
- Comunidade Intermunicipal do Douro (Freixo de Espada à Cinta, Torre de Moncorvo);
- Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo;
- Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta;
- Câmara Municipal de Mogadouro;
- Câmara Municipal de Torre de Moncorvo.

Em cumprimento disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei 28-A/2020, de 26 de junho, do artigo 50.º do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio, e dos n.os 7 e 8 do Decreto-Lei 232/2007, na sua versão atual, o PRGP_ADBS foi submetido a Discussão Pública através do Aviso n.º 21469/2022, publicado na 2.ª Diário da República n.º 218, de 11 de novembro de 2022, bem como o respetivo Relatório Ambiental.

Figura 1.1_ Extrato do Aviso n.º 21469/2022 de 11 de novembro

| Diário da República, 2.ª série | | PARTE C |
|---|------------------------|----------|
| N.º 218 | 11 de novembro de 2022 | Pág. 245 |
| COESÃO TERRITORIAL | | |
| Direção-Geral do Território | | |
| Aviso n.º 21469/2022 | | |
| <small>Sumário: Discussão pública do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem do Alto Douro e Baixo Sabor.</small> | | |
| <p>No cumprimento do Despacho n.º 2507-A/2021, de 4 de março de 2021, no qual se determina a elaboração dos Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem do Alto Douro e Baixo Sabor, das Serras do Marão, Alvão e Falperra e da Serra da Malcata e nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e dos n.ºs 7 e 8 do Decreto-Lei n.º 232/2007, na sua versão atual, torna-se público que a 18 de novembro de 2022 será aberto o período de discussão pública da Proposta do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) do Alto Douro e Baixo Sabor, bem como do respetivo relatório ambiental, o qual termina em 13 de janeiro de 2023.</p> <p>Durante este período, os documentos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados no Portal PARTICIPA (www.participa.pt) e no portal da Direção-Geral do Território (www.dgterritorio.pt). Os interessados podem ainda consultar a documentação em discussão pública nas instalações da DGT e das Câmaras Municipais de Figueira de Castelo Rodrigo, Freixo de Espada à Cinta, Mogadouro e Torre de Moncorvo.</p> <p>No decurso do período de discussão pública realizar-se-á pelo menos uma sessão pública num dos municípios abrangidos pelo Programa, em local e data que serão oportunamente divulgados no portal PARTICIPA, e no portal da DGT.</p> <p>Durante o referido período, os interessados podem apresentar as suas observações e sugestões, na forma escrita, preferencialmente através do Portal PARTICIPA, no endereço acima indicado.</p> <p>2 de novembro de 2022. — A Diretora-Geral, <i>Fernanda do Carmo</i>.</p> | | |
| 315845978 | | |

Fonte: DR n.º 218 2ª Série, de 11 de novembro de 2022

¹ Os pareceres e respetiva ponderação constam de relatório autónomo que acompanhou a discussão pública.

O PRGP_ADBS esteve em discussão pública, no período de 18 de novembro a 13 de janeiro de 2023, podendo ser consultado nos seguintes locais:

- Na Direção-Geral do Território;
- Nas Câmaras Municipais de Figueira de Castelo Rodrigo, Freixo de Espada a Cinta, Mogadouro e Torre de Moncorvo.

Nestes locais foram disponibilizados em papel os principais documentos em discussão pública, nomeadamente:

- Sumário Executivo do PRGP_ADBS;
- Proposta de PRGP_ADBS;
- Planta do Desenho da Paisagem Proposta (Desenho da Nova Paisagem e das Áreas Prioritárias);
- Relatório Ambiental;
- Resumo Não Técnico do Relatório Ambiental;
- Ficha de participação.

Para além dos locais referidos, os todos os documentos do PRGP_ADBS foram disponibilizados Portal PARTICIPA (www.participa.pt) e no Portal da Direção Geral do Território (www.dgterritorio.pt), que para além dos documentos referidos ainda ficaram públicos os documentos que acompanham o programa, nomeadamente:

- Diagnóstico prospetivo;
- Proposta Preliminar. Cenários;
- Parecer da Comissão Consultiva
- Relatório de Ponderação dos Pareceres da Comissão Consultiva

O período da discussão pública do programa foi também objeto de divulgação através da publicação da notícia do aviso no Portal da DGT e nas redes sociais *Linkedin*, que tem cerca de 2300 seguidores e no Twitter, bem como através da publicação de anúncios no Jornal Público no dia 18 de novembro e ainda na página de internet do jornal Diário de Trás-os-Montes, versão online. Neste jornal online o anúncio manteve-se até ao último dia do período de discussão pública. O anúncio do PRGP_ADBS teve publicação geral para todos os leitores e todos os concelhos da região, mas ao mesmo tempo teve um acesso de pesquisa dedicada para os 4 concelhos envolvidos, por exemplo os leitores de Mogadouro acediam diretamente a esta publicidade.

Figura 1.2_ Anúncios publicado no Jornal Público e no jornal Diário de Trás-os-Montes, edição online



PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM DO ALTO DOURO E BAIXO SABOR
DISCUSSÃO PÚBLICA
18 de novembro 2022 a 13 de janeiro 2023

A Direção-Geral do Território, entidade pública responsável pela elaboração do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) do Alto Douro e Baixo Sabor, procede à abertura do período de discussão pública da proposta e do respetivo relatório ambiental, entre **18 de novembro de 2022 e 13 de janeiro de 2023**, na sequência do Aviso n.º 21469/2022, de 11 de novembro 2022 publicado em *Diário da República*.

O processo de discussão pública e a recolha dos contributos pretende mobilizar a sociedade civil, a administração pública e a comunidade técnica e científica no sentido de se alcançar uma proposta de Programa de Transformação da Paisagem e novas formas de gestão, nas quais os atores locais se revejam.

Os elementos fundamentais da proposta – Relatório do Programa, Desenho da Paisagem, Sumário Executivo, Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico, bem como os pareceres finais emitidos são divulgados no sítio na internet da Direção-Geral do Território www.dgterritorio.pt bem como no portal PARTICIPA www.participa.pt.

Os interessados podem ainda consultar toda a documentação nas instalações da Direção-Geral do Território, em Lisboa, e nas Câmaras Municipais de Figueira de Castelo Rodrigo, Freixo de Espada a Cinta, Mogadouro e Torre de Moncorvo.

No decurso do período de discussão pública realizar-se-á pelo menos uma sessão/debate presencial num dos municípios abrangidos pelo PRGP do Alto Douro e Baixo Sabor. O agendamento da sessão será divulgado oportunamente no Portal PARTICIPA e na página web da DGT.

Até ao dia 13 de janeiro de 2023 todos os Interessados podem apresentar as suas observações e sugestões, na forma escrita, preferencialmente através do Portal PARTICIPA.



prgP
Programas
de Reordenamento
e Gestão da Paisagem

em Discussão Pública

PARTICIPE!
de 18 de novembro 2022 a 13 de janeiro 2023
PRGPs Alto Douro e Baixo Sabor, Serras do Marão, Alvão

Fonte: Jornal Público, 18 de novembro 2022; Edição online do Diário de Trás-os-Montes

Foram ainda realizadas outro conjunto de ações de divulgação do programa, nomeadamente:

- Criação do *banner* e colocação de toda a informação, incluindo o formulário de participação no Portal Participa;
- Enviados para os municípios materiais de apoio à divulgação pública e ainda de apoio às sessões públicas, designadamente: *banners*, cartazes, sinalética para as sessões, imagens para projeção nas sessões.

A sessão pública de esclarecimento ocorreu no dia 14 de dezembro, pelas 16 horas, em Mogadouro, que contou com a participação ativa de cerca de umas dezenas de pessoas.

Figura 1.3_ Cartaz de divulgação da sessão pública e fotografia da sessão



Na sequência da aprovação da data da sessão de discussão pública e respetiva localização foram reforçadas um conjunto de ações de divulgação, nomeadamente:

- Destaques de divulgação no Portal Participa, no Portal da DGT e nas redes sociais.
- Enviados cerca de 200 emails a entidades públicas associações, ONG, empresas privadas, universidades com um convite à discussão pública.
- Enviados emails dedicados para os pontos de contacto nomeados pelas Câmaras municipais, para os *stakeholders*, para as autarquias e para a Comissão de Acompanhamento.

Complementarmente e após a sessão pública reforçou-se no Portal da DGT e nas redes sociais o apelo à participação.

Por fim, na semana de encerramento do período de discussão pública foi reforçado o mailing para todas as entidades com o apelo à participação, bem como publicado no Portal da DGT um destaque sobre o período de discussão pública do PRGP_ADBS.

As observações e sugestões foram formuladas por escrito através do Portal Participa ou através das fichas disponibilizadas nos locais de exposição do Programa e enviados através de correio para a DGT.

Figura 1.4_ Ficha de participação

Discussão Pública do PRGP Alto Douro e Baixo Sabor
18 novembro 2022 a 13 de janeiro 2023
[Ficha de Participação]

Os dados pessoais constantes da presente Ficha de Participação encontram-se protegidos ao abrigo da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, Lei de Proteção de Dados Pessoais e destinam-se exclusivamente a utilização no âmbito do procedimento de Discussão Pública do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem do Alto Douro e Baixo Sabor.

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Entidade _____

Nome do representante _____

Email _____

Se prefere participar a título individual

Nome _____ Email _____

Profissão

| | | |
|--|---|---|
| Administração Central e Local <input type="checkbox"/> | Agricultura e Pescas <input type="checkbox"/> | Água e Resíduos <input type="checkbox"/> |
| Artes e Esportáculos <input type="checkbox"/> | Comércio e Serviços <input type="checkbox"/> | Comunicação Social <input type="checkbox"/> |
| Indústria <input type="checkbox"/> | Construção <input type="checkbox"/> | Desporto <input type="checkbox"/> |

Município de residência _____

se pretenciar para entidade que recebe a comissão

Região _____

Data da participação (dd / mm / ano) - - / - / - _____

2 / 4

Discussão Pública do PRGP Alto Douro e Baixo Sabor
18 novembro 2022 a 13 de janeiro 2023
[Ficha de Participação]

O presente formulário de participação/inquérito procura facilitar o registo da sua opinião e comentários associados às várias componentes da proposta.

Assinale as componentes sobre as quais se pretende pronunciar, e deite o seu comentário na caixa de texto respetiva. O seu contributo é importante!

De forma a facilitar, quer a exposição dos contributos, quer a sua posterior análise e ponderação, sugerimos que os mesmos sejam apresentados na seguinte ficha, que está organizada de acordo com a estrutura dos documentos:

PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PISAGEM DO ALTO DOURO E BAIXO SABOR
(Assinale sobre quais as matérias que gostaria de deitar o seu comentário)

- Diagnóstico de Situação Territorial
- Metodologia
- Participação pública e envolvimento dos atores locais
- Desenho da Paisagem
- Plano de Transição
- Regime de legal
- Áreas e Ações prioritárias

2 / 4

Discussão Pública do PRGP Alto Douro e Baixo Sabor
18 novembro 2022 a 13 de janeiro 2023
[Ficha de Participação]

PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PISAGEM DO ALTO DOURO E BAIXO SABOR
(Assinale os aspetos da implementação do Programa sobre os quais gostaria de deitar o seu comentário)

- Desenho da Paisagem - Fundamentação das Opções tomadas
- Plano de transição e valorização
- Comissões destinadas à concertação da transformação da paisagem: Medidas / Recomendações
- Áreas e Ações prioritárias

Implementação do Programa

- Diretores de Planeamento e Gestão
- Programa de Monitorização e Governança
- Monitorização e Avaliação de Resultados
- Outros _____

3 / 4

Discussão Pública do PRGP Alto Douro e Baixo Sabor
18 novembro 2022 a 13 de janeiro 2023
[Ficha de Participação]

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA
Relatório Ambiental
(Assinale os aspetos que gostaria de deitar o seu comentário)

- Metodologia
- Fatores Críticos de Decisão
- Articulação com as opções estratégicas
- Outros _____

4 / 4

2. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

2.1. Sistematização das participações

A metodologia utilizada na análise das participações apresentadas no âmbito do processo de discussão pública, apoiou-se na análise da informação disponibilizada e sistematizada na base de dados do formulário do PARTICIPA, onde foram inseridas todas as participações recebidas.

Foram recebidas no total 7 participações, das quais 6 apresentam sugestões sobre o PRGP_ADBS e 5 sobre o Relatório Ambiental.

Neste contexto, sintetizam-se os seguintes descritores:

- **Número total de participações e tipologia do participante:** 7, das quais 6 apresentadas por entidades coletivas (associações, empresas, ONG e administração local) e apenas 1 a título individual;
- **Temas-chave/documento objeto de análise:** a maioria das participações incidem sobre as opções e áreas prioritárias do programa e sua execução e implementação relativamente ao PRGP_ADBS, verificando-se que as questões colocadas ao RA são idênticas.
- **Análise e ponderação das questões:** as participações foram sistematizadas por questões colocadas tendo classificado cada questão segundo a sua natureza em:
 - i) Questão /observação de carácter geral não suscetíveis de ponderação;
 - ii) Questão / observação a esclarecer e, por isso, sem implicação na versão final do PRGP_ADBS ou RA;
 - iii) Questões /observações a integrar na versão final do PRGP_ADBS ou RA.

A avaliação e ponderação das questões são apresentadas em nos anexos, nomeadamente no Anexo II a ponderação das participações relativas ao PRGP e no Anexo III ao RA.

2.2. Análise das participações

PRGP_ADBS

No âmbito da discussão pública foram recebidas 6 participações sobre o PRGP_ADBS verificando-se que 2 destas são idênticas, mas apresentadas por entidades distintas.

A análise pormenorizada das participações apresentadas permite verificar que o grau de abordagem, o número de questões colocadas, o próprio carácter e os conteúdos são muito diversos e heterogéneos. Pode afirmar-se que todas as participações abordam mais do que 1 questão, verificando-se que a participação mais extensa coloca 9 questões.

Genericamente podem-se identificar o seguinte conjunto de grandes questões colocadas:

- Questões associadas ao **desenho da nova paisagem e respetivas opções**, nomeadamente:
 - A pouca ambição do modelo propostos atendendo ao baixo nível de transformação proposto e a dúvida sobre o efetivo aumento da resiliência do território face à ausência de uma análise mais detalhada do problema das ignições;

- As limitações sugeridas relativamente à mobilização do solo, como a construção de terraços em áreas muito declivosas, solução que pode ser muito favorável para a conservação do solo desde que combinada com corretas técnicas de conservação do solo (a sua construção poderá ser encarada como uma medida de conservação do solo e melhoria das condições de infiltração da água das chuvas);
- A não consideração da AIGP da Ribeira de Aguiar no PRGADBS.
- Questões associadas à **valorização do capital natural e cultural**, particularmente preservação das áreas naturais de alto valor de conservação e da biodiversidade nas questões relacionadas com os serviços dos ecossistemas, e a sua eventual remuneração. nomeadamente:
 - A forma de articulação do PRGPADBS com as áreas com estatuto de proteção, propondo inclusivamente um conjunto de normas de gestão específicas as quais já forma devidamente internalizadas nas propostas apresentadas (por exemplo na valorização dos serviços de ecossistemas propostos).
- Questões associadas às **ações previstas e respetivo investimento**, nomeadamente:
 - Ações prioritárias com nível de pormenorização insuficiente, nomeadamente no que se refere cálculo dos custos previstos para cada uma das ações;
 - Necessidade de assegurar que todos os proprietários abrangidos pelo PRGP devem receber o pagamento dos custos de manutenção de investimentos e remuneração dos serviços dos ecossistemas, na medida do seu contributo para os mesmos;
 - Ou ainda recomendações para o desenvolvimento dos projetos associados às galerias ripícolas nomeadamente no que se refere à margem.
- Questões associadas às **diretrizes de planeamento e gestão**, nomeadamente:
 - A proposta de inclusão de coeficientes de majoração nas áreas abrangidas pelo PRGP, quer no PEPAC, quer no PO respetivo para as ações de gestão ativa certificada do território;
 - A referência a normas que já estão consagradas na legislação vigente e que podem ser eliminadas.

Por último é ainda apresentada uma sugestão sobre imprescindibilidade de integração e associação entre entidades e proprietários, bom como a articulação e trabalho conjunto entre, pelo menos, DGT, APA, ICNF e Municípios para assegurar a concretização do PRGP_ADBS.

RA

No âmbito da discussão pública foram recebidas 5 participações sobre o RA do PRGP_ADBS, sendo que, com exceção de uma, as restantes apresentam as mesmas observações para o PRGP e para o RA.

A análise pormenorizada das participações apresentadas permite retirar as mesmas conclusões que as apresentadas acima para o PRGP, considerando que são exatamente as mesmas, sendo que na sua maioria a respetiva observação ou não resulta / não pretende introduzir alterações na AAE, mas sim apresentar apenas observações e outras não se traduzem em alterações por ser apenas necessário esclarecer a questão apresentada. Pode afirmar-se que todas as participações abordam mais do que 1 questão, e que a participação apresentada que foi dirigida exclusivamente à AAE apresenta um conjunto de observações sobre a área de intervenção e problemáticas gerais, mas que não implicam alterações na AAE.

No Anexo III são apresentadas as ponderações a cada uma das participações recebidas ao RA.

2.3. Síntese da ponderação das participações

A ponderação efetuada teve em consideração o âmbito e os objetivos definidos para a elaboração do PRGP_ADBS, tendo sido acolhidas todas as sugestões que contribuem para a efetivação dos objetivos definidos, nomeadamente pormenorizando e clarificando as opções e medidas do Programa.

Assim, das sugestões colocadas em sede de participação pública (18 suscetíveis de ponderação com implicações no PRGPADBS) o resulta da ponderação conduziu aos seguintes resultados:

- A maioria das sugestões (16) são esclarecimentos e são situações já contempladas na proposta do programa e que importará clarificar;
- 2 das sugestões referem-se à ausência de referência relativa à AIGP da Ribeira de Aguiar, submetida no âmbito do Aviso N.º 01/C08-i01/2021, e que abrange uma área diminuta do PRGP_ADBS, desenvolvendo-se e tendo expressão territorial já fora da área de intervenção, no concelho de Figueira de Castelo de Rodrigo, pelo que será sinalizada na versão final do plano.

No que respeita às participações ao RA, e considerando o já exposto no ponto anterior, as conclusões são as mesmas para as participações, sendo que a sua grande maioria extravasa o âmbito e natureza da AAE e em que apenas duas das sugestões (as mesmas referidas para o PRGP_ADBS) poderiam traduzir-se em alterações no RA (no sentido de incluir apenas a sua referência), mas que se considerou que no contexto das conclusões e caracterizações não eram significativas.

Página propositadamente deixada em branco

ANEXOS

Página propositadamente deixada em branco

ANEXO I_PROCESSO PARTICIPATIVO²

Nos processos de planeamento e ordenamento do território, a participação tem-se vindo a revelar um fator progressivamente mais importante na eficácia da implementação dos instrumentos. O envolvimento ativo e proativo da população ao longo de todo o processo, integrada de forma individual ou em grupos organizados da mais diversa índole, relativamente ao conteúdo e às opções dos instrumentos, é o fator de sucesso para a concretização das soluções propostas de mais difícil implementação, sobretudo quando carecem de um papel ativo dos diferentes *stakeholders*.

O envolvimento das comunidades e das atividades económicas que permanecem - e as potenciais – no próprio exercício/caminho de transformação é determinante para o sucesso futuro que se pretende. De alguma forma é necessário antecipar as atividades que vão sustentar a transformação alinhada com a visão a construir. Neste contexto a capacitação que se propõe é fundamental para corporizar este movimento de transformação que se quer efetiva.

A participação tem, no entanto, que ser devidamente estruturada e continuada ao longo do processo, assente num processo de confiança, e visando uma apropriação das propostas por parte da população e dos demais agentes.

Importa, assim, propor mecanismos que permitam conhecer e incorporar os valores e as vontades dos diferentes intervenientes e agentes da transformação do ordenamento e desenvolvimento da área nas várias fases.

Propõe-se, assim, a construção de uma proposta participada, de forma organizada e sistemática. Esta participação só será efetiva, com efeito, quando os diferentes intervenientes se confrontam com as opções de ordenamento, que de forma clara, selecionada e organizada, se articulam com os seus interesses individuais e comuns. É por essa razão que a proposta que se apresenta aposta na participação mais efetiva dos diversos *stakeholders* ao longo da elaboração do PRGP_ADBS.

Metodologia

O processo participativo com os *stakeholders* foi delineado em 3 fases: conhecer, explorar e avaliar (veja-se figura seguinte).

Figura 1_Processo participativo: metodologia



Na Fase1 “**Conhecer**” realizaram-se sessões introdutórias em Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia com os seguintes objetivos: caracterização das principais dinâmicas da paisagem, identificar desafios futuros e efetuar uma análise dos *stakeholders* locais de acordo com a sua capacidade de contribuir para a transformação da paisagem.

² Síntese do capítulo integrado no Relatório do Programa.

Nesta fase foram entrevistados 11 Técnicos das Câmaras Municipais, 7 Presidentes de Juntas de Freguesia, um Presidente de Câmara Municipal e uma Associação de Municípios.

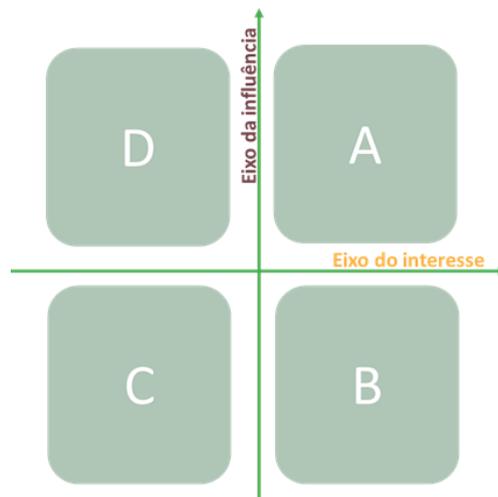
Esta fase, apoiada numa análise *stakeholders*, tem como objetivo explicitar o posicionamento dos principais atores intervenientes na área do PRGP_ADBS segundo duas dimensões estruturante: o seu **interesse** como agentes de transformação e a sua **influência** ou capacidade efetiva de transformação. Os representantes do poder local, Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, a classificar os principais atores segundo as duas seguintes questões:

- Qual o **nível de interesse** que o desenvolvimento da área de intervenção tem para o bom desempenho da atividade do *stakeholders*?
- Qual é o **nível de influência** que o *stakeholders*, no exercício das suas atividades, tem sobre a trajetória de desenvolvimento deste território?

Esta análise permite, ainda, identificar uma outra questão: o *stakeholder* tem atualmente **poder de influência suficiente que possa condicionar fortemente** a implementação da estratégia de desenvolvimento deste território?

A classificação utilizou uma escala de valores de 1 a 10, sendo 1 para um nível de interesse/influência muito fraco/a e 10 para um nível de interesse/influência muito forte. Os resultados utilizados na representação gráfica correspondem à média simples das classificações obtidas por cada *stakeholder*.

Figura 2_ Análise de *stakeholders*: matriz Interesse/ Influência



Em termos gerais, a distribuição dos *stakeholders* pelos quatro quadrantes do gráfico identificam diferentes posicionamentos, distinguindo-os em função do peso da relação interesse/ influência que possuem e da relevância estratégica para a transformação da paisagem.

A Fase 2 “**Explorar**” prevê sessões interativas (“Focus group”) com grupos de *stakeholders* identificados pelas Juntas de Freguesia para a identificação da relação funcional da comunidade com a paisagem (serviços de ecossistema), a discussão de cenários participativos, e a conceção de caminhos alternativos para a sua concretização.

Esta Fase 2, prevista para janeiro de 2022, não foi possível realizar nos moldes previstos devido à situação crítica da pandemia neste mês, acrescido da realização de eleições antecipadas para a Assembleia da República que ocuparam sobremaneira as juntas de freguesias nos preparativos logísticos, e correndo-se o risco de “politização” das próprias sessões dada simultaneidade da campanha eleitoral. Deste modo optou-se por realizar sessões com os sectores com o objetivo de identificar o potencial e as ameaças na provisão dos serviços de ecossistema e na transformação nos sectores agrícola e florestal com base nos cenários delineados.

Foram convidadas 16 entidades dos setores agrícola e florestal, dos quais participaram 4: Associação de Desenvolvimento do Douro Superior, CELPA - Associação da Indústria Papeleira, Navigator, APATA

– Associação de Produtores Agrícolas Tradicionais e Ambientais, representante das ZIF da área de intervenção.

A sessão foi realizada online com recurso ao zoom. As questões foram antecedidas de uma breve apresentação (2-3 slides) sobre o tema para harmonizar a base de conhecimento entre os participantes. Os gráficos de resposta gerados automaticamente no software *Mentimeter* permitiram focalizar a discussão sobre os resultados.

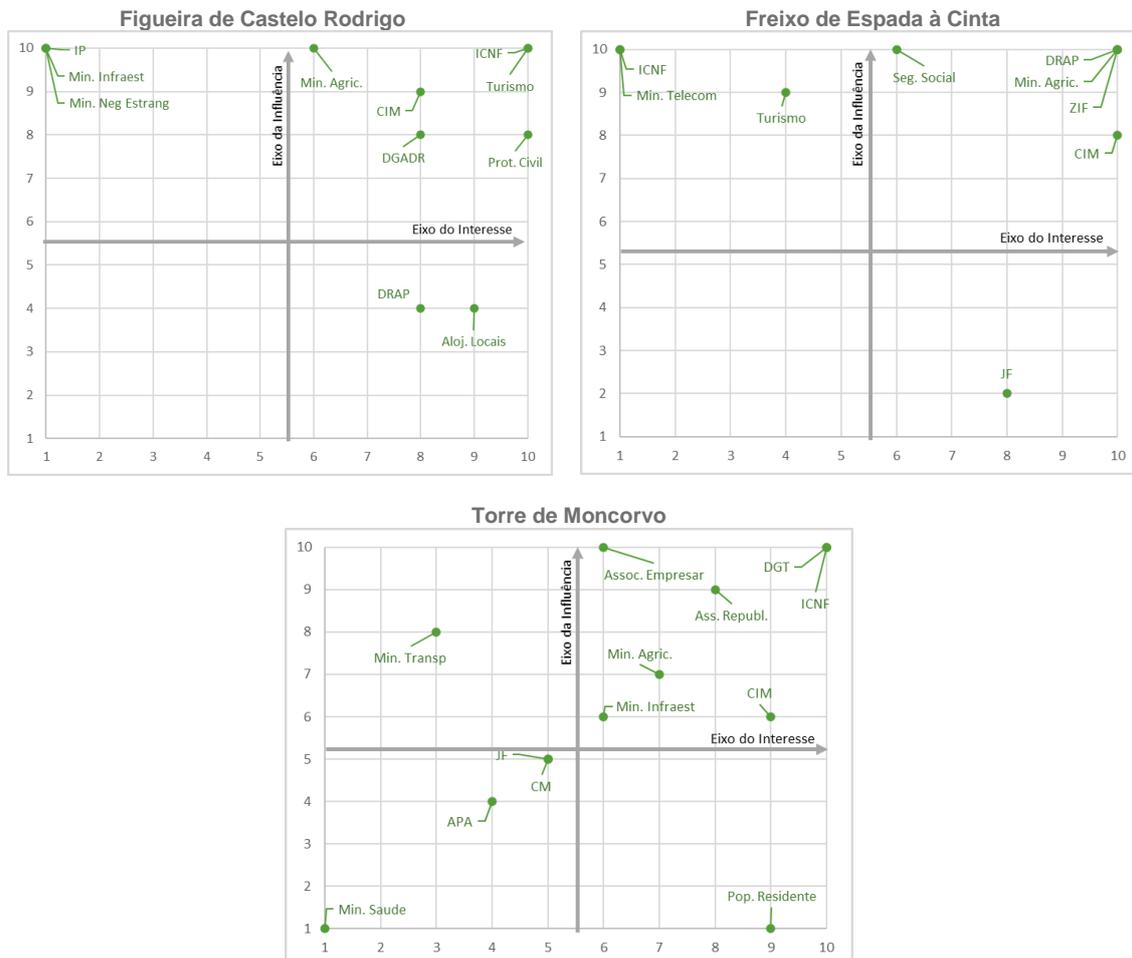
A Fase 3 “**Avaliação**” está prevista realizar-se em fase de discussão pública com o objetivo discussão do modelo territorial e das propostas de ordenamento e gestão da paisagem com a comunidade local com o objetivo de validação e aperfeiçoamento das propostas.

Resultados

Fase 1 “Conhecer”

A figura seguinte representa a classificação efetuadas pelos três municípios participantes. A sua análise individual mostra não só a diferente perceção existente de quem são os principais *stakeholders* do território, bem como o diferente entendimento do interesse e influência que uma mesma entidade possui no território.

Figura 3_Matriz Interesse/ Influência dos *stakeholders* por município



Contudo, da análise global do exercício efetuado tanto o Ministério da Agricultura como as Comunidades Intermunicipais surgem, por unanimidade, como os *stakeholders* com maior relevância estratégica do ponto de vista do desempenho das atividades transformadoras do território. Posicionados no Quadrante **A** estão os *stakeholders* que apresentam simultaneamente um muito elevado nível de interesse nas atividades deste território e um muito elevado nível de influência sobre a trajetória do seu desenvolvimento. Segue-se o ICNF, I.P., as Câmaras Municipais, as entidades de Turismo e as Associações de agricultores. Em sentido oposto surgem os *stakeholders* como a APA ou a população residente que não têm lugar neste quadrante.

Fase 2 “Explorar”

A discussão durante a sessão estruturou-se em torno de 10 questões de 3 tipos: gerais em relação à paisagem ao instrumento, aos serviços de ecossistema e ao sector agrícola e florestal.

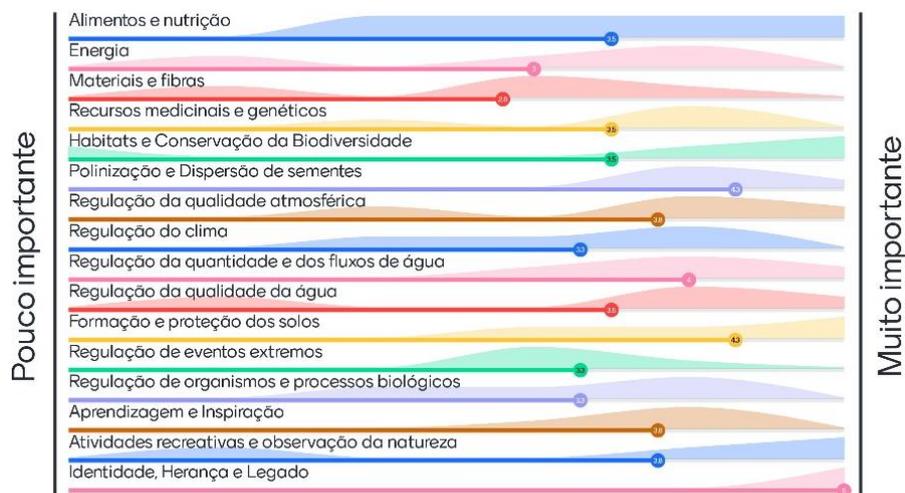
Geral Paisagem

Questão 1: Qual a palavra que melhor descreve o sentimento que esta paisagem lhe invoca?



Serviços de ecossistema

Questão 2: Quais os serviços dos ecossistemas /benefícios da natureza considera mais importantes na área de intervenção do PRGP_ADBS?



Questão 3: Quais as principais ameaças aos serviços dos ecossistemas/benefícios da natureza que identifica na área de intervenção do PRGP_ADBS?

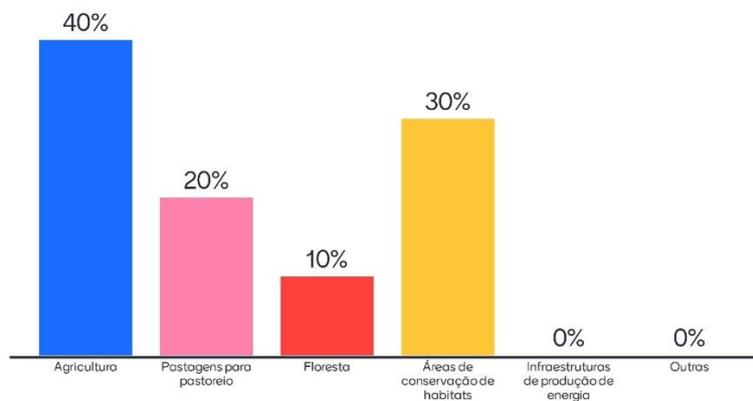


Questão 4: Que medidas e/ou estratégias considera necessárias implementar para promover/valorizar os serviços dos ecossistemas/benefícios da natureza?



Agricultura e floresta

Questão 5: Qual a solução / aposta mais adequada para a reconversão de áreas de Matos?

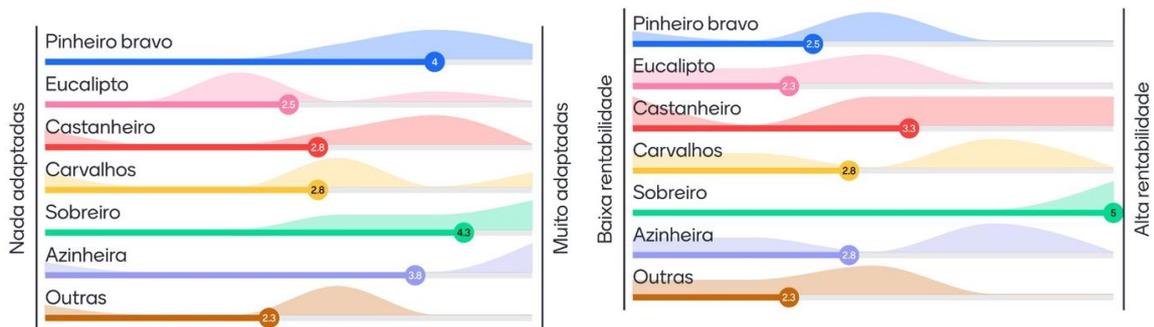


Questão 6: Qual a importância das ajudas no rendimento global das explorações agroflorestais?

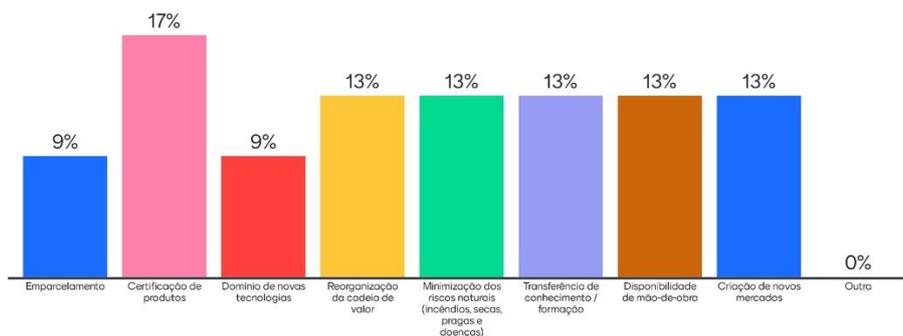


Questão 7: Que espécies florestais serão as mais adaptadas numa perspetiva de longo prazo (50 anos)?

Questão 8: Que espécies florestais poderão garantir maiores níveis de rentabilidade na região num longo prazo (50 anos)?



Questão 9: Qual a disponibilidade para o aumento de áreas de:



Geral propositiva

Questão 10: Qual a orientação/medida que acha imprescindível constar no PRPG desta região?

A Floresta de produção gerida ativamente de forma equilibrada e diversificada, é multifuncional e promove florestas de conservação.

Planeamento para os apoios ao investimento disponibilizado em tempo útil de maneira a serem devidamente analisados. Identificação do tempo útil como uma orientação de valor acrescentado.

manter a identidade do território, valorizar quem quer investir, desburocratizar um pouco alguns processos.

Gestão multifuncional, promove a diversificação, a compartimentação.

Fase 3 “Avaliação”

A Fase 3 “Avaliação”, face à dificuldade de realizar as sessões no mês de janeiro, considera-se encetar durante o mês de março novos contactos com as Juntas de Freguesia e com as Câmaras Municipais no sentido de mobilizar *stakeholders* e proprietários enquanto forma de capacitação destes atores para uma participação efetiva durante a fase de discussão pública.

Página propositadamente deixada em branco

ANEXO II_PRGP_ADBS: PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

Participação: ID 50210

| Participação | Ponderação |
|--|---|
| <p>Antes de mais gostaríamos de lamentar que a participação nesta consulta pública se faça desta forma, ainda para mais sem aviso prévio de que tal iria acontecer. Desconhecemos os motivos ponderosos que levaram a DGT a optar por esta "inovação disruptiva" fórmula de participação, a qual, a nosso ver, só cria dificuldades aos utilizadores habituais do Portal Participa, habituados que estão a submeter os seus pareceres através de documento PDF.</p> | <p>O preenchimento do formulário pré-definido, no âmbito do processo de discussão pública do PRGP ADBS, pretende organizar os contributos e permitir uma análise mais célere e eficaz dos mesmos.</p> |
| <p>É com agrado que a ZERO vê finalmente avançar para consulta pública um conjunto de Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), instrumentos muito relevantes para a mudança que se pretende na paisagem, procurando responder a um conjunto de problemas que não são de fácil resolução e exigem compromissos de longo prazo numa sociedade que se preocupa apenas e só com o imediato. No seguimento da análise dos documentos disponibilizados no âmbito da consulta pública da proposta de Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem do Alto Douro e Baixo Sabor (PRGP ADBS), a ZERO faz um conjunto de considerações</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>A área de intervenção do PRGP ADBS é de 44.647 ha e corresponde a cerca de 29% do território de quatro Municípios - Freixo de Espada à Cinta, Torre de Moncorvo, Mogadouro e Figueira de Castelo Rodrigo – e abrange 10 Freguesias - Escalhão (parcialmente - Figueira de Castelo Rodrigo), Ligares e União das freguesias de Lagoaça e Forno (Freixo de Espada à Cinta), Castelo Branco e Bruçó (Mogadouro) e Carviçais, União das freguesias de Urros e Peredo dos Castelhanos, União das freguesias de Felgueiras e Maçores, Mós e União das freguesias de Felgar e Souto da Velha (Torre de Moncorvo).</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>O território assenta numa estrutura de povoamento rarefeita, com baixa densidade populacional (15,3 hab/km²), ainda que tendencialmente concentrada em aglomerados de médias e, essencialmente, de pequenas dimensões, caracterizado, como tantas zonas do interior, por acentuada e continuada perda demográfica, o que se traduz na regressão de 30% da sua população residente nos últimos 20 anos.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>Em termos de ocupação do solo, verifica-se uma predominância na área em causa das superfícies ocupadas por Matos (44,16%, correspondendo a 19 717 ha), seguindo-se as superfícies afetas ao uso Agricultura (29,5%, correspondendo a 13 170 ha) e Florestas (22,7%, equivalente a 10 138 ha) totalizando no seu conjunto mais de 43 mil ha (96% da área de intervenção do PRGP ADBS</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>Ainda que a ocupação mais relevante "Matos" tenha vindo a diminuir, de forma gradual e pouco significativa (-3%), e uma aposta numa eventual reconversão pudesse incrementar a ocupação "Pastagens", a perda de 500ha (-52%) entre 1995 e 2010, parece ter estagnado atualmente, evidenciando uma dinâmica pobre em termos de produção pecuária, a que não é alheia uma diminuição de 54,2% no número de explorações com animais, registando-se sobretudo perdas nas explorações com coelhos, equídeos, suínos, aves, ovinos, caprinos e bovinos, com um decréscimo no efetivo animal de 36,9%.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>Outro dado importante é que no conjunto das áreas que integram o sistema produtivo - agricultura, pastagens, superfícies agroflorestais e áreas de floresta-as quais, no seu conjunto, ocupam 54% da área do PRGP ADBS, as superfícies agroflorestais e as pastagens possuem um peso que não excede 1% do sistema produtivo.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>Já na Superfície Agrícola Utilizável (SAU) a diminuição foi 4,5%, pautada pela redução de 16,1% na área explorada por produtores singulares e por um aumento de 176% da área explorada por sociedades agrícolas, este último insuficiente para travar a dinâmica de diminuição da dimensão média das explorações agrícolas de 9,1 ha/exploração em 2009 para 8,7 ha/exploração em 2019.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>Um dos aspetos centrais para avaliarmos se os principais ativos que existem no território possuem potencial e robustez necessários para se constituírem com agentes de transformação da paisagem é analisar a Estimativa de Suporte dos Produtores das explorações agrícolas da região (peso da subsídição no conjunto das receitas da</p> | <p>Nada a referir</p> |

| Participação | Ponderação |
|---|---|
| <p>exploração), podendo-se concluir acerca da forte dependência destes, os quais representam, em média, 42,6% da Receita Bruta de Exploração, um valor que está muito acima da média nacional - aproximadamente 20%.</p> | |
| <p>Acresce que a receita bruta da exploração para o conjunto do ADBS foi, em média, de 8 749€, tendo atingido cerca de 13 mil euros no caso da Unidade de Gestão da Paisagem (UGP) Douro Vinhateiro e, apenas, cerca de 6,4 mil euros para as explorações agrícolas da UGP Relevos de Mosteiros.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>Ainda que se preveja uma melhoria, em média, de 2 269 €/Exploração, relativamente à Receita Bruta de Exploração, no conjunto da região do ADBS, fruto do aumento dos pagamentos diretos aos produtores, mas também do aumento das produtividades de zonas hoje em dia improdutivas, os matos, e do aumento de produtividades de algumas áreas de culturas permanentes, fruto do regadio, nos anos vindouros, das duas uma: ou os agricultores possuem outras fontes de rendimento complementares, ou sobrevivem com muitíssimas dificuldades com os parcos rendimentos gerados pelas explorações.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>Esta leitura poderá fazer sentido, tanto mais que a percentagem de produtores singulares com mais de 65 anos face ao total dos produtores singulares ronda os 59%, números que indiciam que as tendências do despovoamento e de abandono da atividade agrícola serão muito difíceis de contrariar nos anos vindouros, independentemente da aplicação das diferentes formas de subsídio que virem a ser desenhadas e adotadas no âmbito deste PRGP ou de outros instrumentos complementares.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>Já no que concerne à análise que é efetuada à área ardida, ao número de incêndios e à recorrência do fogo com base nos dados disponíveis, as conclusões parecem-nos ser as seguintes: (i) Os valores evidenciam uma variação interanual de área ardida muito elevada, incluindo anos sem qualquer área ardida; (ii) Não houve evolução na relação estabelecida entre áreas ardidas e do número de incêndios anuais, assim como com a dimensão média dos incêndios; (iii) A maior parte das ignições parecem surgir no interior dentro do território em análise ou em áreas contíguas, o que pode indiciar comportamentos de mau uso do fogo, seja por vida do incêndiarismo, seja por via de negligência (dados e uma análise a este aspeto em concreto seriam de uma enorme utilidade).</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>Posto isto, podemos referir que estamos perante um diagnóstico satisfatório, que falha apenas numa análise mais detalhada ao problema das ignições. De facto, e olhando para o território em questão, paisagisticamente marcado pela presença quase constante de um mosaico de atividade agrícola, agrossilvopastoril e florestal, dir-se-ia que, à partida, seria este um território imune aos efeitos devastadores dos fogos rurais.</p> | <p>A modelação efetuada foi realizada para poder avaliar os efeitos na probabilidade de arder das propostas da nova paisagem, por comparação com a paisagem existente. Tendo em conta esta finalidade foi considerado um elevado número (290.000, neste caso) de ignições aleatórias. Neste contexto, a modelação da probabilidade de arder não foi efetuada para avaliar e validar a perigosidade dos incêndios rurais, uma vez que essa está traduzida na carta estrutural de perigosidade de incêndio rural, a qual foi utilizada como suporte para caracterizar o regime do fogo no território (ver capítulo 7 do relatório).</p> |
| <p>E prova disso, como se comprova pela leitura das ações previstas no Plano de Ação, é que não existe propriamente uma proposta de transformação da paisagem, antes uns ligeiros ajustes ao que já existe hoje em dia. Sem se olhar atentamente para as causas dos fogos rurais, qual a sua origem e para a forma como se propagam nos territórios vulneráveis objeto de intervenção, e sem se atacar de frente a perpetuação de comportamentos associados ao mau uso do fogo, dolosos ou negligentes, à escala local e regional, é impossível gerir qualquer paisagem.</p> | <p>O desenho da nova paisagem proposta permite desagrar o risco de incêndio em 95%, o que significa um aumento da resiliência do território muito significativo.</p> |
| <p>É preocupante que a abordagem da política pública esteja unicamente centrada na gestão do combustível, quase como se o elevado número de ignições fosse uma fatalidade inevitável. É óbvio que, à escala do território nacional continental, no período 2018-2022 o número de ignições baixou 54% face à média registada no período 2007-2017, mas ainda assim estamos em presença de média de 10.224 ocorrências.</p> | <p>Os PRGP têm como missão “promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços a partir dos ecossistemas” (alínea a) do n.º 6 da RCM n.º 49/2020, de 24 de junho).</p> <p>Neste contexto a proposta formulada assenta num conjunto de objetivos estratégicos que visam:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover as atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a |

| Participação | Ponderação |
|---|--|
| | <p>produção e consumo de pequena agricultura de proximidade, contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta, instalando povoamentos ordenados, biodiversos e resilientes, conjugados com mosaicos agrícolas, silvopastoris e de áreas abertas, capazes de sustentar a exploração e gestão das atividades económicas associadas, de prestar serviços ambientais diversos e de reduzir significativamente o risco de incêndios e a severidade da área ardida, assegurando a acumulação duradoura do carbono; - Promover a valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas; - Promover uma nova economia para territórios rurais, que valorize os ativos territoriais locais e providencie maiores rendimentos e qualidade de vida às populações, respeitando a aptidão dos solos, incrementando a resiliência e valorizando o território através da gestão da paisagem. <p>Estes objetivos estão integrados na proposta desenvolvida podendo-se salientar, nesse contexto, o investimento proposto o qual apenas 10% do valor total é relativo às faixas de gestão de combustível</p> |
| <p>Sem baixarmos drasticamente as ocorrências, penalizando os comportamentos dolosos e negligentes que impedem que o dispositivo de combate se possa concentrar nas áreas onde os meios seriam mais necessários, todo os esforços que sejam feitos para tornar a paisagem mais resiliente tornam-se muito pouco proveitosos.</p> | <p>A proposta do desenho da nova paisagem reduz significativamente o risco de incêndios rurais quando estiver efetivamente concretizada a transformação proposta. Contudo será necessário acompanhar esta transformação e complementarmente prosseguirem ações de sensibilização, divulgação de boas práticas, etc., conforme previsto no programa</p> |
| <p>Já no que respeita ao Plano de Ação propriamente dito, somos de parecer que o mesmo, em contraste com empenho que se verifica no diagnóstico, se encontra pouco detalhado nas ações a concretizar, assim como no cálculo dos custos previstos para cada uma das ações.</p> | <p>As fichas do Plano de Ação apresentam por intervenção proposta os respetivos custos unitários por tipologia de intervenção sempre que possível, sendo apresentado no Programa de Investimentos a proposta de distribuição do investimento ao longo dos 10 anos. A pormenorização dos custos a associar a cada intervenção obrigará ao desenvolvimento dos respetivos projetos em sede de instrumentos próprios</p> |
| <p>Também somos de parecer que a aparente falta de ambição do Plano é também sintomática de que paisagem em questão é, de facto, pouco transformável, o que se traduz num conjunto de ações que tentam intervir aqui ou ali no território para que o mesmo se torne um pouco mais resiliente, tudo embrulhado numa espécie de pensamento positivo de que se vai conseguir estancar a perda populacional e incrementar a atividade agrícola, nomeadamente a produção pecuária. A verdade é que nada disto está garantido e até é seja muito provável que se acentuem as dinâmicas negativas que se observaram nos últimos anos</p> | <p>A intervenção de transformação da paisagem proposta pelo PRGP_ADBS permitirá: o aumento da biodiversidade; o aumento da condição e dos serviços dos ecossistemas; o aumento da capacidade de sequestro de carbono; o aumento dos sistemas de regulação e conectividade ecológica (grande incremento galerias ripícolas); a recriação de mosaicos territoriais de usos e atividades; o aumento das condições de suporte para atividades turísticas e atividades recreativas e de lazer (animação, alojamento e restauração). Conduzirá ainda ao aumento da resiliência deste território, prevenindo-se o desagravamento do risco de incêndio em 95% da área.</p> |
| <p>Tudo isto levam-nos a concluir que, sem prejuízo da importância, necessidade e oportunidade de se conceber este PRGP, é muito discutível a prioridade que ao mesmo foi atribuída face a outros territórios que nos parecem ter mais vulnerabilidades no curto prazo.</p> | <p>Os PRGP são uma das medidas do Programa de Transformação da Paisagem (PTP) e destinam-se a planear e programar a transformação da paisagem em territórios da floresta vulneráveis, visando uma paisagem multifuncional e resiliente, novas atividades económicas e a remuneração dos serviços dos ecossistemas. Para estes territórios, está prevista a elaboração de 20 PRGP até 2024, para além do PRGP das serras de Monchique e Silves em vigor.</p> |

Participação: ID 50200

| Participação | Ponderação |
|--|---|
| <p>Serve o presente, para participar no que se entende por necessária nesta Consulta Pública, tendo como sustentação a simples verificação de ausência de identificação no PRGPADBS da AIGP da Ribeira de Aguiar (AIGP_RdA), após análise dos documentos consultados: PRGPADBS_Diagnóstico_Prospetivo; PRGPADBS_Relatório_Ponderacao; PRGPADBS_Resumo_Não_Técnico; PRGPADBS_Sumário_Executivo</p> <p>Desde já, é necessário referir que não se colocam em causa os critérios assumidos para a identificação das novas áreas passíveis de virem a evoluir para o estatuto de AIGP, nem a importância específica das áreas identificadas</p> | <p>Efetivamente a AIGP referida tem incidência espacial limítrofe da área de intervenção, tendo uma expressão territorial dentro da área de intervenção residual e marginal. De qualquer forma, será sinalizado no Programa esta AIGP.</p> |
| <p>O que é pretendido é evidenciar a dinâmica existente no território e sinalizar as evoluções registadas nos últimos dois anos, nomeadamente no que respeita a assunção de certos territórios ao estatuto de AIGP.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>A AIGP foi promovida pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo, já que não existia uma ZIF constituída. No entanto existiu, desde o início, um protocolo com a APATA, entidade a quem era pretendido solicitar que assumisse a gestão da AIGP. Foi assim proposta a AIGP da Ribeira de Aguiar (AIGP_RdA), a qual, na 2ª fase de candidaturas, foi aprovada sem dotação financeira, ficando em 74º lugar, devido a ausência, no momento da candidatura, da existência de uma ZIF condicionou a classificação final. Atualmente, com a ZIF constituída, tal já não teria acontecido, já que teria a sua aprovação garantida.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>Esta potencial AIGP tem todas as condições para poder evoluir em tempo útil, nos próximos 45 dias, já que existia associada uma atenção específica aos potenciais investimentos e uma necessidade absoluta de intervenção. Os trabalhos que se foram desenvolvendo foram sempre no sentido de potenciar a evolução e associar sempre uma dinâmica de resposta em tempo útil. A cartografia que remetemos em anexo evidencia de forma assertiva o conhecimento das áreas afetadas aos proprietários existentes, quantificação que se situa num valor superior a 80%.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>Esta AIGP é um exemplo da evidente assunção do que era identificado como um dos objetivos prioritários do programa, estamos a referir-nos à necessidade de demonstração de uma continuada evolução após apresentação da candidatura de forma a poder apresentar um estado de maturação de manifesta evidência, que lhe proporcionaria uma possibilidade de aprovação em tempo útil.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>Claro que esta eventual hipótese de evoluir para aprovação, parte do princípio de que existiriam algumas AIGP que demonstrariam a sua não evolução em tempo considerado útil. Este Município sempre assumiu os desafios que considerou importantes e sustentados na intenção de apoiar o território desumanizado, de forma a poderem ser criadas condições para reversão da evolução atual.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>Sendo assim, é necessário considerar que deverão ser criadas as condições essenciais e suficientes para que esta AIGP possa estar integrada no PRGP, passando a estar em condições de ser devidamente sinalizada para lhe ser possível ser tida em consideração para apoio direto com verbas associadas ao PRGP.</p> | <p>A AIGP referida abrange a área de intervenção do PRGP_ADBS, apenas marginalmente e numa pequena área, desenvolvendo-se e tendo expressão territorial já fora da sua área de intervenção, no concelho de Figueira de Castelo de Rodrigo. Por outro lado, as AIGP propostas no âmbito do PRGP_ADBS não se sobrepõem a esta AIGP. Será sinalizado no Programa uma nota sobre esta AIGP.</p> |

Participação: ID 50194

| Participação | Ponderação |
|--|---|
| <p>Estamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos ou densificação que considerem necessários. Mas de forma resumida, defendemos que: Diretrizes de planeamento e gestão - propor a inclusão de coeficientes de majoração nas áreas abrangidas pelo PRGP, quer no PEPAC, quer no PO respetivo para as ações de gestão ativa certificada do território.</p> | <p>Efetivamente as normas associadas aos instrumentos de financiamento já prevê um conjunto de majorações nesse âmbito, destacando-se a título exemplificativo: D15 - O PEPAC deve atribuir coeficientes de majoração nas áreas abrangidas por PRGP incentivando as ações relativas ao aumento atividade agrícola, às boas práticas agrícolas e florestais, ao aumento da silvopastorícia e da fileira agropecuária associada e às áreas de prados e pastagens permanentes; D16 - Os PO Regionais devem atribuir coeficientes de majoração à valorização ambiental e gestão polivalente e certificada das áreas florestais, e às intervenções nos aglomerados urbanos que contribuam para a valorização do património cultural como fator de desenvolvimento e dinamização económica; D17 - Os financiamentos quando em solos da REN, devem prever-se a discriminação de incentivos a conceder aos proprietários que promovam uma gestão ativa para a sua conservação e continuidade do desempenho das funções ecológicas; D18 - O PDR deve criar incentivos e benefícios para o aproveitamento e a gestão da biomassa residual; D19 - O PDR deve majorar as práticas agrícolas sustentáveis sempre que forem implementadas medidas promotoras da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas ou aplicáveis a zonas de especial proteção</p> |
| <p>Programa de Execução e Governança - todos os proprietários abrangidos pelo PRGP devem receber o pagamento dos custos de manutenção de investimentos e remuneração dos serviços dos ecossistemas, na medida do seu contributo para os mesmos.</p> | <p>Os custos de investimento e manutenção dos serviços de ecossistemas estão propostos para as áreas prioritárias definidas no PRGP_ADBS não impedindo, contudo, que outros proprietários possam candidatar-se a esses apoios. Um dos objetivos do PRGP_ADBS é criar dinâmica e impulsionar outros proprietários, localizados dentro ou fora da área de intervenção, a aderirem a ações de reforço da resiliência, valorização do capital natural e cultural e promoção da nova economia rural.</p> |
| <p>As três diretrizes propostas de articulação com o RJAAR (D10, D11 e D12) já estão consideradas no atual sistema de gestão integrada de fogos rurais, não se configurando necessária à sua apresentação. Por outro lado, não estão bem claras se as percentagens apresentadas de "zonas abertas" têm em consideração a dimensão das propriedades e a sua exequibilidade a nível económico para os proprietários.</p> | <p>As diretrizes referidas constam efetivamente do atual sistema de gestão integradas de fogos rurais, as quais devem ser transpostas e consideradas nas diversas ações propostas quer no PRGP_ADBS, quer ao nível dos diferentes instrumentos de gestão territorial</p> |
| <p>A boa prática de mobilização dos solos, pode ajudar a aumentar a área ativamente gerida no território português (reconhecidamente com declives acentuados em grande parte do mesmo). Por exemplo, a construção de terraços deverá ser combinada com corretas técnicas de conservação do solo (a sua construção poderá ser encarada como uma medida de conservação do solo e melhoria das condições de infiltração da água das chuvas). Como reforço da nossa proposta de retirar o impedimento de mobilizar solos, referimos o que o Prof. Monteiro Alves no seu livro "Técnicas de Produção Florestal" (Lisboa 1982), descreve em pormenor a construção de terraços, tipificando também as situações em que esta técnica deverá ser aplicada, referindo que, "...Os terraços, para além de permitirem mobilizar solos, em declives superiores a 30%, quando bem construídos (e é importante o cuidado a ter no fecho desses terraços), constituem o melhor sistema de conservação do solo, em especial em condições de chuva em regime de certa torrencialidade dos climas semi-áridos; além disso, aumentam grandemente a capacidade de armazenamento para as águas e, pela incorporação simultânea de matos, permitem criar condições de melhorar os teores orgânicos do substrato físico recentemente posto à superfície"</p> | <p>O PRGP_ADBS tem preocupações em relação à conservação do solo, bem patente na descrição de várias ações propostas. Neste contexto, destaca-se a ação Avc_04 - Conservação do solo - enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes e agricultura em patamares com sementeira direta, bem como noutras ações integradas no Plano de Ação que assumem a opção de serem demonstrativas de práticas de restauro dos solos incentivando não mobilização de áreas muito declivosas, por exemplo a ação Aer_04 - Instalação de novos povoamentos florestais. Esta opção patente nas diversas ações propostas não se materializa, contudo, em diretriz de planeamento e gestão atendendo à escala e diversidade do PRGP_ADBS devendo ser, contudo, analisada em instrumentos de maior detalhe.</p> |
| <p>Consideramos que todos os proprietários abrangidos pelo PRGP devem receber o pagamento dos custos de manutenção de investimentos e remuneração dos serviços dos ecossistemas, na medida do seu contributo para os mesmos. A identificação de áreas prioritárias, deixando de fora, num horizonte temporal de 10 anos, uma parte substancial do território, com limitações de gestão para os proprietários.</p> | <p>A proposta de PRGP_ADBS não inviabiliza o acesso a fundos de todos os proprietários mesmo não integrando as áreas prioritárias de intervenção. Contudo, face aos objetivos definidos para o PRGP_ADBS elegeram-se as áreas estratégicas para aumentar a resiliência, a valorização os ativos naturais e culturais e impulsionar a economia rural criando-se as condições de desenvolvimento sustentável da área de intervenção.</p> |

Participação: ID 50186

| Participação | Ponderação |
|--|---|
| <p>As ZPE Douro Internacional e Vale do Águeda (PTZPE0038) e Rios Sabor e Maçãs (PTZPE0037) integram a lista de áreas classificadas importantes para as aves necrófagas em Portugal (Plano de Ação para a Conservação das Aves Necrófagas - PACAN), especialmente para o abutre-preto (<i>Aegypius monachus</i>). O Parque Natural do Douro Internacional abrange ainda a ZPE PTZPE0039 Vale do Coa, que igualmente integra o PACAN.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>O Objetivo Específico nº 18 do PACAN menciona especificamente a integração de diretrizes nos instrumentos de ordenamento e gestão territorial para assegurar a conservação do abutre-preto e do britango (<i>Neophron percnopterus</i>), beneficiando também, indiretamente, outras espécies.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>O PRGP do Alto Douro e Baixo Sabor configura assim uma oportunidade de inclusão de medidas específicas para a conservação das referidas aves a uma escala regional relevante</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>Os relatórios disponibilizados não reconhecem especificamente a presença de uma população reprodutora de abutre-preto na região, destacando particularmente – de entre as aves de importância conservacionista – o abutre-do-Egito, a águia-real (<i>Aquila chrysaetos</i>) e a águia-perdigueira (<i>Aquila fasciata</i>).</p> | <p>O âmbito do PRGP é a transformação da paisagem tendo como objetivos a sua maior resiliência aos fogos rurais e a valorização dos serviços dos ecossistemas. Neste contexto, apesar de não diretamente, ou com menção direta específica às aves necrófagas, o PRGP acaba por contribuir para a resiliência e conservação desses habitats e dos respetivos serviços dos ecossistemas.</p> |
| <p>PARECERES DAS ENTIDADES</p> | |
| <p>O ICNF identifica lacunas no diagnóstico prospetivo, logo ao nível do quadro de referência estratégico, nomeadamente com as referências ao Plano Setorial da Rede Natura 2000, à proteção do lobo-ibérico e ao Plano de Ação para a Conservação das Aves Necrófagas. Indica ainda que, no que se refere à problemática dos serviços de ecossistemas, parece que não foi devidamente ponderado o fator biodiversidade e que a valoração dos ecossistemas deveria considerar parâmetros relativos a esse fator, por exemplo considerando as áreas importantes para a conservação das aves necrófagas (incluindo reprodução e alimentação). O ICNF questiona ainda diretamente como será assegurada a conformidade do PRGP com o Plano de Ação para a Conservação das Aves Necrófagas.</p> | <p>O Parecer do ICNF foi objeto de ponderação, veja-se matriz de ponderação do Pareceres da Fase 3, tendo-se procedido à alteração do PRGP_ADBS em consonância. Destaca-se que as medidas/ações propostas pelo PRGP_ADBS em nada conflituam com os planos de gestão existentes, sendo que as diretrizes elencadas no PRGP_ADBS asseguram as medidas de salvaguarda e valorização dos valores naturais, da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas.</p> |
| <p>Em suma e em matéria relevante, o ICNF interroga, de diversas formas, sobre a ponderação da biodiversidade nas questões relacionadas com os serviços dos ecossistemas, e a sua eventual remuneração.</p> | <p>A proposta de remuneração de serviços dos ecossistemas prevê a remuneração destes habitats, e a expansão agrícola não foi proposta para estas áreas. Como tal, apesar de não diretamente, ou com menção direta específica às aves necrófagas, o PRGP acaba por contribuir para a resiliência e conservação desses habitats e dos respetivos serviços dos ecossistemas. Importa ainda referir que esse parecer do ICNF foi devidamente ponderado e internalizado na versão do PRGP e da AAE que foi submetida a consulta pública.</p> |
| <p>De um modo geral, os parceiros do projeto LIFE <i>Aegypius return</i>, neste ato representados pelo seu coordenador (VCF - <i>Vulture Conservation Foundation</i>), expressam que 1) concordam com as considerações do ICNF e 2) evidenciam a falta de medidas específicas para a proteção das aves necrófagas neste PRGP.</p> | <p>Relativamente ao ponto 1), a resposta é apresentada acima. No que respeita ao ponto 2), e tal como referido também na resposta anterior, apesar de não diretamente, ou com menção direta específica às aves necrófagas, o PRGP acaba por contribuir para a resiliência e conservação desses habitats e dos respetivos serviços dos ecossistemas.</p> |
| <p>Assim, são propostas as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gestão florestal e medidas de prevenção de incêndios também em torno de colónias de abutre-preto identificadas. - Evitamento de desmatações massivas nas áreas potenciais para a nidificação desta espécie. - Implementação de mecanismos de salvaguarda de árvores de grande porte em áreas com habitat favorável à nidificação do abutre-preto. - Reconhecimento dos serviços de ecossistema providenciados pelas necrófagas na matriz de valoração dos SE. - Reconhecimento do papel que a criação de gado em regime extensivo tem para a conservação das aves necrófagas, sobretudo se aliada à gestão de campos de alimentação para aves necrófagas e ao regulamento para a gestão de áreas não vedadas. - Reconhecimento que a electrocução e a colisão com infraestruturas para a produção ou transporte de energia elétrica são a segunda causa mais importante de mortalidade para aves necrófagas, e que, portanto, o | <p>As medidas propostas devem ser desenvolvidas no âmbito dos instrumentos de gestão setoriais específicos previstos na legislação. O PRGP_ADBS não tem propostas incompatíveis com as questões colocadas não sendo, contudo, do seu âmbito propor diretrizes da natureza proposta.</p> |

| Participação | Ponderação |
|--|------------|
| <p>planeamento de novas linhas elétricas e/ou centrais eólicas deverá ter em consideração a localização de colónias de nidificação ou áreas de alimentação desta espécie. Deverá também ser feito um esforço para corrigir ou mitigar pontos de mortalidade conhecidos.</p> <p>- Identificar a zona da única colónia conhecida de abutre-preto na região (Douro-Internacional), e as várias colónias de grifo e abutre do Egito, como sensíveis à perturbação humana, e adequar a gestão cinegética e a pressão turística (cruzeiros fluviais, etc.) às suas necessidades de conservação, sempre numa ótica de busca de soluções que sejam favoráveis para a biodiversidade e para as necessidades económicas das populações locais.</p> | |

Participação: ID 50185

| Participação | Ponderação |
|--|--|
| <p>A participação que se entende por necessária nesta Consulta Pública tem como sustentação a simples verificação de ausência de identificação no PRGPADBS da AIGP da Ribeira de Aguiar (AIGP_RdA). Documentos consultados:</p> <p>PRGPADBS_Diagnóstico_Prospetivo; PRGPADBS_Relatorio_Ponderacao; PRGPADBS_Resumo_Não_Técnico, PRGPADBS_Sumário_Executivo</p> | <p>Efetivamente a AIGP referida tem incidência espacial limítrofe da área de intervenção, tendo uma expressão territorial dentro da área de intervenção residual e marginal. De qualquer forma, será sinalizado no Programa esta AIGP.</p> |
| <p>Desde já convirá referir que não se colocam em causa os critérios assumidos para a identificação das novas áreas passíveis de virem a evoluir para o estatuto de AIGP, nem a importância específica das áreas identificadas.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>O que é pretendido é evidenciar o “estado da arte” na dinâmica existente no território e sinalizar as evoluções registadas nos últimos dois anos, nomeadamente no que respeita a assunção de certos territórios ao estatuto de AIGP.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>Esta AIGP foi promovida pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo, já que não existia uma ZIF constituída. No entanto existiu, desde o início, um protocolo com a APATA, entidade a quem era pretendido solicitar que assumisse a gestão da AIGP. Foi assim proposta a AIGP da Ribeira de Aguiar (AIGP_RdA), a qual, na 2ª fase de candidaturas, foi aprovada sem dotação financeira, ficando em 74º lugar. A ausência, no momento da candidatura, da existência de uma ZIF condicionou a classificação final. Neste momento, com a ZIF constituída, tal já não teria acontecido, já que teria a sua aprovação garantida.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>Esta potencial AIGP tem todas as condições para poder evoluir em tempo útil, nos próximos 45 dias, já que existia associada uma atenção específica aos potenciais investimentos e uma necessidade absoluta de intervenção. Os trabalhos que se foram desenvolvendo foram sempre no sentido de potenciar a evolução e associar sempre uma dinâmica de resposta em tempo útil.</p> <p>A cartografia que remetemos em anexo evidencia de forma assertiva o conhecimento das áreas afetas aos proprietários existentes, quantificação que se situa num valor superior a 80%</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>Esta AIGP é um exemplo da evidente assunção do que era identificado como um dos objetivos prioritários do programa, estamos a referir-nos à necessidade de demonstração de uma continuada evolução após apresentação da candidatura de forma a poder apresentar um estado de maturação de manifesta evidência, que lhe proporcionaria uma possibilidade de aprovação em tempo útil.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>Claro que esta eventual hipótese de evoluir para aprovação, parte do princípio de que existiriam algumas AIGP que demonstrariam a sua não evolução em tempo considerado útil.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>Este Município sempre assumiu os desafios que considerou importantes e sustentados na intenção de apoiar o território desumanizado, de forma a poderem ser criadas condições para reversão da evolução atual.</p> | <p>Nada a referir</p> |

| Participação | Ponderação |
|--|---|
| <p>Sendo assim permitimo-nos considerar que deverão ser criadas as condições necessárias e suficientes para que esta AIGP possa estar integrada no PRGP, passando a estar em condições de ser devidamente sinalizada para lhe ser possível ser tida em consideração para apoio direto com verbas associadas ao PRGP.</p> | <p>A AIGP referida abrange a área de intervenção do PRGP_ADBS, apenas marginalmente e numa pequena área, desenvolvendo-se e tendo expressão territorial já fora da sua área de intervenção, no concelho de Figueira de Castelo de Rodrigo. Por outro lado, as AIGP propostas no âmbito do PRGP_ADBS não se sobrepõem a esta AIGP. Será sinalizado no Programa uma nota sobre esta AIGP.</p> |

Participação: ID 49837

| Participação | Ponderação |
|---|--|
| <p>Não tenho conhecimento de planos ou programas de ordenamento do território que integrem e associem, explícita e rigorosamente, a proteção das galerias ripícolas e das margens das águas, com a delimitação dos domínios - públicos - hídricos (fluvial, lacustre, marítimo) e com as iniciativas locais (desenquadradas, em muitos casos) de construção de caminhos pedestres / passadiços marginais, de modo a que estes coincidam sempre com os limites dos DH. Tal integração e associação muito beneficiariam / simplificariam a gestão e fiscalização do território, a definição dos regimes de uso e propriedade do solo, e a consciência dos cidadãos.</p> | <p>O PRGP_ADBS é um programa de ordenamento do território setorial, dirigido a territórios que apresentam vulnerabilidades específicas associadas à organização do território, que visa a prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas, através do ordenamento e gestão da paisagem e da adoção de medidas específicas de intervenção, como sejam a valorização e reabilitação das galerias ripícolas.</p> |
| <p>A integração e associação supra implicará a articulação e trabalho conjunto entre, pelo menos, DGT, APA, ICNF e Municípios.</p> | <p>A referida articulação entre entidades encontra-se prevista no Programa de Execução e no Programa de Governança do PRGP_ADBS, com a supervisão do Fórum Intersetorial.</p> |

ANEXO III_RA: PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

Participação: ID 50203

| Participação | Ponderação |
|--|----------------|
| <p>O Decreto-Lei nº 28-A/2020 de 26 de junho estabelece o regime jurídico da reconversão da paisagem através de Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) e de Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP). Os PRGP são programas setoriais enquadrados no sistema de gestão territorial que se constituem para territórios delimitados como 'vulneráveis' e o Despacho nº 2507-A/2021, de 4 de março do Ministro do Ambiente e da Ação Climática abriu o concurso público para elaboração de quatro PRGP. Entre estes encontram-se os PRGP-ADBS e o PRGP SMAF, presentemente em fase de discussão pública que suscita este contributo por parte da Liga dos Amigos do Douro Património Mundial (Liga), uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob a forma legal de associação, que se assume como associação cultural e de intervenção cívica.</p> | Nada a referir |
| <p>De acordo com o artigo 2º dos Estatutos, a Liga tem como fins "contribuir para a salvaguarda, preservação, valorização e projeção dos atributos de Património Mundial do Alto Douro Vinhateiro, conforme reconhecimento, delimitação e critérios da UNESCO e, em especial, contribuir para o desenvolvimento social, cultural e económico desta região e dos seus habitantes, bem como das regiões vizinhas." A paisagem cultural do Alto Douro Vinhateiro (ADV) está inscrita na Lista do Património Mundial (UNESCO) desde 2001 e classificada como Monumento Nacional, Aviso nº 15170/2010 de 30 de julho, que delimita a respetiva zona especial de proteção (ZEP ADV) (FIG 1).</p> | Nada a referir |
| <p>Figura 1 – ZEP ADV. ANEXO I do Aviso nº 15170/2010, de 30 de julho A ZEP equivale à Zona-Tampão do bem UNESCO e à Região Demarcada do Douro. Figura 2 - A RDD https://www.ivdp.pt/pt/docs/Limite_RDD_04_2017.jpg O ADV rege-se pelo Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOT-ADV) ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 150/2003 de 22 de setembro que abrange parte dos municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Lamego, Mesão Frio, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, São João da Pesqueira, Tabuaço, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa, Vila Real. Figura 3 - A RDD (azul) e o ADV (encarnado), corredor de ligação entre os territórios do PRGP-ADBS e do PRGP-SMAF https://www.dgterritorio.gov.pt/paisagem/ptp/prgp-discussao-publica</p> | Nada a referir |
| <p>Os dois PRGP têm autorias diferentes, logo compreende-se que cada programa e seu relatório ambiental se circunscrevam ao respetivo âmbito territorial e nenhum deles trate a respetiva relação de proximidade quer com a RDD quer com a paisagem cultural do ADV. O âmbito territorial do PRGP-ADBS corresponde a 44.647 ha e abrange dez freguesias dos municípios de Figueira de Castelo Rodrigo, Freixo de Espada à Cinta Mogadouro e Torre de Moncorvo, sendo municípios integrados na RDD. O PRGP-SMAF abrange 18 freguesias dos municípios de Alijó, Amarante, Mondim de Basto, Murça, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião e Vila Real. A bold assinalam-se os municípios com áreas coincidentes - em parte - com a RDD/ZEC ADV.</p> | Nada a referir |
| <p>O verão de 2022, particularmente marcado pela seca, revelou a vulnerabilidade do ADV e da RDD que, nomeadamente, se manifestou de forma acutilante e inédita no estresse hídrico das plantas, quer da flora autóctone quer da exótica, incluindo as vinhas, tornando todo o material vegetal presente propenso a ser consumido extensivamente por um eventual fogo que, felizmente, não aconteceu. Ou seja, a resiliente RDD tornou-se vulnerável aos fogos rurais e não está minimamente infraestruturada de modo a garantir a prevenção do fogo. O PRGP-SMAF e o PRGP-ADBS, agora em discussão, tornaram mais evidente a vulnerabilidade da paisagem do ADV, interface destes dois territórios. A Direção da Liga apela a que seja ponderada pelas entidades competentes o estatuto de vulnerabilidade do território da RDD e a pertinência da definição de um (ou mais) novo PRGP para este território.</p> | Nada a referir |

Participação: ID 50200

| Participação | Ponderação |
|--|---|
| <p>Serve o presente, para participar no que se entende por necessária nesta Consulta Pública, tendo como sustentação a simples verificação de ausência de identificação no PRGPADBS da AIGP da Ribeira de Aguiar (AIGP_RdA), após análise dos documentos consultados: PRGPADBS_Diagnóstico_Prospetivo; PRGPADBS_Relatorio_Ponderacao; PRGPADBS_Resumo_Não_Técnico; PRGPADBS_Sumário_Executivo</p> <p>Desde já, é necessário referir que não se colocam em causa os critérios assumidos para a identificação das novas áreas passíveis de virem a evoluir para o estatuto de AIGP, nem a importância específica das áreas identificadas</p> | <p>Efetivamente a AIGP referida tem incidência espacial limítrofe da área de intervenção, tendo uma expressão territorial dentro da área de intervenção residual e marginal. De qualquer forma, será sinalizado no Programa esta AIGP.</p> |
| <p>O que é pretendido é evidenciar a dinâmica existente no território e sinalizar as evoluções registadas nos últimos dois anos, nomeadamente no que respeita a assunção de certos territórios ao estatuto de AIGP.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>A AIGP foi promovida pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo, já que não existia uma ZIF constituída. No entanto existiu, desde o início, um protocolo com a APATA, entidade a quem era pretendido solicitar que assumisse a gestão da AIGP. Foi assim proposta a AIGP da Ribeira de Aguiar (AIGP_RdA), a qual, na 2ª fase de candidaturas, foi aprovada sem dotação financeira, ficando em 74º lugar, devido a ausência, no momento da candidatura, da existência de uma ZIF condicionou a classificação final. Atualmente, com a ZIF constituída, tal já não teria acontecido, já que teria a sua aprovação garantida.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>Esta potencial AIGP tem todas as condições para poder evoluir em tempo útil, nos próximos 45 dias, já que existia associada uma atenção específica aos potenciais investimentos e uma necessidade absoluta de intervenção. Os trabalhos que se foram desenvolvendo foram sempre no sentido de potenciar a evolução e associar sempre uma dinâmica de resposta em tempo útil. A cartografia que remetemos em anexo evidencia de forma assertiva o conhecimento das áreas afetadas aos proprietários existentes, quantificação que se situa num valor superior a 80%.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>Esta AIGP é um exemplo da evidente assunção do que era identificado como um dos objetivos prioritários do programa, estamos a referir-nos à necessidade de demonstração de uma continuada evolução após apresentação da candidatura de forma a poder apresentar um estado de maturação de manifesta evidência, que lhe proporcionaria uma possibilidade de aprovação em tempo útil.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>Claro que esta eventual hipótese de evoluir para aprovação, parte do princípio de que existiriam algumas AIGP que demonstrariam a sua não evolução em tempo considerado útil. Este Município sempre assumiu os desafios que considerou importantes e sustentados na intenção de apoiar o território desumanizado, de forma a poderem ser criadas condições para reversão da evolução atual.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>Sendo assim, é necessário considerar que deverão ser criadas as condições essenciais e suficientes para que esta AIGP possa estar integrada no PRGP, passando a estar em condições de ser devidamente sinalizada para lhe ser possível ser tida em consideração para apoio direto com verbas associadas ao PRGP.</p> | <p>Considerando que a ponderação no âmbito do PRGP a este parecer refere que:</p> <p>"A AIGP referida, submetida no âmbito do Aviso N.º 01/C08-i01/2021, abrange uma pequena área do PRGP_ADBS desenvolvendo-se e tendo expressão territorial já fora da área de intervenção, no concelho de Figueira de Castelo de Rodrigo. Por outro lado, as AIGP propostas no âmbito do PRGP_ADBS não se sobrepõem a esta AIGP. Não existe qualquer incompatibilidade entre esta proposta e o desenho da paisagem proposto no PRGP_ADBS. Será acrescentado no Programa uma nota sobre esta proposta de nova AIGP."</p> <p>Serão internalizadas no RA as devidas referências que se apliquem em conformidade com essa alteração.</p> |

Participação: ID 50186

| Participação | Ponderação |
|---|---|
| <p>As ZPE Douro Internacional e Vale do Águeda (PTZPE0038) e Rios Sabor e Maçãs (PTZPE0037) integram a lista de áreas classificadas importantes para as aves necrófagas em Portugal (Plano de Ação para a Conservação das Aves Necrófagas - PACAN), especialmente para o abutre-preto (<i>Aegypius monachus</i>). O Parque Natural do Douro Internacional abrange ainda a ZPE PTZPE0039 Vale do Coa, que igualmente integra o PACAN.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>O Objetivo Específico nº 18 do PACAN menciona especificamente a integração de diretrizes nos instrumentos de ordenamento e gestão territorial para assegurar a conservação do abutre-preto e do britango (<i>Neophron percnopterus</i>), beneficiando também, indiretamente, outras espécies.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>O PRGP do Alto Douro e Baixo Sabor configura assim uma oportunidade de inclusão de medidas específicas para a conservação das referidas aves a uma escala regional relevante</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>Os relatórios disponibilizados não reconhecem especificamente a presença de uma população reprodutora de abutre-preto na região, destacando particularmente – de entre as aves de importância conservacionista – o abutre-do-Egito, a águia-real (<i>Aquila chrysaetos</i>) e a águia-perdigueira (<i>Aquila fasciata</i>).</p> | <p>A análise e caracterização efetuada foi balizada e focalizada nos objetivos específicos do PRGP e na sua capacidade e âmbito de intervenção integrando as várias estratégias e instrumentos vigentes de forma a garantir a articulação entre políticas e objetivos. É neste contexto que se desenvolve a abordagem aos valores naturais e biodiversidade, e é esse o âmbito também da própria AAE, uma vez que esta avaliação não deve ultrapassar o âmbito do próprio objeto de avaliação.</p> |
| <p>PARECERES DAS ENTIDADES</p> | |
| <p>O ICNF identifica lacunas no diagnóstico prospetivo, logo ao nível do quadro de referência estratégico, nomeadamente com as referências ao Plano Setorial da Rede Natura 2000, à proteção do lobo-ibérico e ao Plano de Ação para a Conservação das Aves Necrófagas. Indica ainda que, no que se refere à problemática dos serviços de ecossistemas, parece que não foi devidamente ponderado o fator biodiversidade e que a valoração dos ecossistemas deveria considerar parâmetros relativos a esse fator, por exemplo considerando as áreas importantes para a conservação das aves necrófagas (incluindo reprodução e alimentação). O ICNF questiona ainda diretamente como será assegurada a conformidade do PRGP com o Plano de Ação para a Conservação das Aves Necrófagas.</p> | <p>O Parecer do ICNF foi objeto de ponderação, veja-se matriz de ponderação do Pareceres da Fase 3, tendo-se procedido à alteração do PRGP_ADBS em consonância. Destaca-se que as medidas/ações propostas pelo PRGP_ADBS em nada conflituam com os planos de gestão existentes, sendo que as diretrizes elencadas no PRGP_ADBS asseguram as medidas de salvaguarda e valorização dos valores naturais, da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas.</p> |
| <p>Em suma e em matéria relevante, o ICNF interroga, de diversas formas, sobre a ponderação da biodiversidade nas questões relacionadas com os serviços dos ecossistemas, e a sua eventual remuneração.</p> | <p>A proposta de remuneração de serviços dos ecossistemas prevê a remuneração destes habitats, e a expansão agrícola não foi proposta para estas áreas. Como tal, apesar de não diretamente, ou com menção direta específica às aves necrófagas, o PRGP acaba por contribuir para a resiliência e conservação desses habitats e dos respetivos serviços dos ecossistemas. Importa ainda referir que esse parecer do ICNF foi devidamente ponderado e internalizado na versão do PRGP e da AAE que foi submetida a consulta pública.</p> |
| <p>De um modo geral, os parceiros do projeto LIFE <i>Aegypius return</i>, neste ato representados pelo seu coordenador (VCF - <i>Vulture Conservation Foundation</i>), expressam que 1) concordam com as considerações do ICNF e 2) evidenciam a falta de medidas específicas para a proteção das aves necrófagas neste PRGP.</p> | <p>Relativamente ao ponto 1), a resposta é apresentada acima. No que respeita ao ponto 2), e tal como referido também na resposta anterior, apesar de não diretamente, ou com menção direta específica às aves necrófagas, o PRGP acaba por contribuir para a resiliência e conservação desses habitats e dos respetivos serviços dos ecossistemas.</p> |
| <p>Assim, são propostas as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gestão florestal e medidas de prevenção de incêndios também em torno de colónias de abutre-preto identificadas. - Evitamento de desmatamentos massivos nas áreas potenciais para a nidificação desta espécie. - Implementação de mecanismos de salvaguarda de árvores de grande porte em áreas com habitat favorável à nidificação do abutre-preto. - Reconhecimento dos serviços de ecossistema providenciados pelas necrófagas na matriz de valoração dos SE. - Reconhecimento do papel que a criação de gado em regime extensivo tem para a conservação das aves necrófagas, sobretudo se aliada à gestão de campos de alimentação para aves necrófagas e ao regulamento para a gestão de áreas não vedadas. - Reconhecimento que a electrocução e a colisão com infraestruturas para a produção ou transporte de energia elétrica são a segunda causa mais | <p>Remete-se para ponderação apresentada a este comentário apresentado também para o PRGP: "As medidas propostas devem ser desenvolvidas no âmbito dos instrumentos de gestão setoriais específicos previstos na legislação. O PRGP_ADBS não tem propostas incompatíveis com as questões colocadas não sendo, contudo, do seu âmbito propor diretrizes da natureza proposta."</p> |

| Participação | Ponderação |
|---|------------|
| <p>importante de mortalidade para aves necrófagas, e que, portanto, o planeamento de novas linhas elétricas e/ou centrais eólicas deverá ter em consideração a localização de colónias de nidificação ou áreas de alimentação desta espécie. Deverá também ser feito um esforço para corrigir ou mitigar pontos de mortalidade conhecidos.</p> <p>- Identificar a zona da única colónia conhecida de abutre-preto na região (Douro-Internacional), e as várias colónias de grifo e abutre do Egito, como sensíveis à perturbação humana, e adequar a gestão cinegética e a pressão turística (cruzeiros fluviais, etc.) às suas necessidades de conservação, sempre numa ótica de busca de soluções que sejam favoráveis para a biodiversidade e para as necessidades económicas das populações locais.</p> | |

Participação: ID 50185

| Participação | Ponderação |
|--|---|
| <p>A participação que se entende por necessária nesta Consulta Pública tem como sustentação a simples verificação de ausência de identificação no PRGPADBS da AIGP da Ribeira de Aguiar (AIGP_RdA). Documentos consultados:</p> <p>PRGPADBS_Diagnóstico_Prospetivo; PRGPADBS_Relatorio_Ponderacao; PRGPADBS_Resumo_Não_Técnico, PRGPADBS_Sumário_Executivo</p> | <p>Considerando que a ponderação no âmbito do PRGP a este parecer refere que: "Efetivamente a AIGP referida tem incidência espacial limítrofe da área de intervenção, tendo uma expressão territorial dentro da área de intervenção residual e marginal. De qualquer forma será colocada no relatório do programa uma nota sobre a sua proposta." - Serão internalizadas no RA as devidas referências que se apliquem em conformidade com essa alteração.</p> |
| <p>Desde já convirá referir que não se colocam em causa os critérios assumidos para a identificação das novas áreas passíveis de virem a evoluir para o estatuto de AIGP, nem a importância específica das áreas identificadas.</p> | Nada a referir |
| <p>O que é pretendido é evidenciar o "estado da arte" na dinâmica existente no território e sinalizar as evoluções registadas nos últimos dois anos, nomeadamente no que respeita a assunção de certos territórios ao estatuto de AIGP.</p> | Nada a referir |
| <p>Esta AIGP foi promovida pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo, já que não existia uma ZIF constituída. No entanto existiu, desde o início, um protocolo com a APATA, entidade a quem era pretendido solicitar que assumisse a gestão da AIGP. Foi assim proposta a AIGP da Ribeira de Aguiar (AIGP_RdA), a qual, na 2ª fase de candidaturas, foi aprovada sem dotação financeira, ficando em 74º lugar. A ausência, no momento da candidatura, da existência de uma ZIF condicionou a classificação final. Neste momento, com a ZIF constituída, tal já não teria acontecido, já que teria a sua aprovação garantida.</p> | Nada a referir |
| <p>Esta potencial AIGP tem todas as condições para poder evoluir em tempo útil, nos próximos 45 dias, já que existia associada uma atenção específica aos potenciais investimentos e uma necessidade absoluta de intervenção. Os trabalhos que se foram desenvolvendo foram sempre no sentido de potenciar a evolução e associar sempre uma dinâmica de resposta em tempo útil.</p> <p>A cartografia que remetemos em anexo evidencia de forma assertiva o conhecimento das áreas afetas aos proprietários existentes, quantificação que se situa num valor superior a 80%</p> | Nada a referir |
| <p>Esta AIGP é um exemplo da evidente assunção do que era identificado como um dos objetivos prioritários do programa, estamos a referir-nos à necessidade de demonstração de uma continuada evolução após apresentação da candidatura de forma a poder apresentar um estado de maturação de manifesta evidência, que lhe proporcionaria uma possibilidade de aprovação em tempo útil.</p> | Nada a referir |
| <p>Claro que esta eventual hipótese de evoluir para aprovação, parte do princípio de que existiriam algumas AIGP que demonstrariam a sua não evolução em tempo considerado útil.</p> | Nada a referir |
| <p>Este Município sempre assumiu os desafios que considerou importantes e sustentados na intenção de apoiar o território desumanizado, de forma a poderem ser criadas condições para reversão da evolução atual.</p> | Nada a referir |

| Participação | Ponderação |
|---|----------------|
| Sendo assim permitimo-nos considerar que deverão ser criadas as condições necessárias e suficientes para que esta AIGP possa estar integrada no PRGP, passando a estar em condições de ser devidamente sinalizada para lhe ser possível ser tida em consideração para apoio direto com verbas associadas ao PRGP. | Nada a referir |

Participação: ID 49837

| Participação | Ponderação |
|--|--|
| Não tenho conhecimento de planos ou programas de ordenamento do território que integrem e associem, explícita e rigorosamente, a proteção das galerias ripícolas e das margens das águas, com a delimitação dos domínios - públicos - hídricos (fluvial, lacustre, marítimo) e com as iniciativas locais (desenquadradas, em muitos casos) de construção de caminhos pedestres / passadiços marginais, de modo a que estes coincidam sempre com os limites dos DH. Tal integração e associação muito beneficiariam / simplificariam a gestão e fiscalização do território, a definição dos regimes de uso e propriedade do solo, e a consciência dos cidadãos. | Remete-se para a ponderação apresentada no âmbito deste comentário ao PRGP. |
| A integração e associação supra implicará a articulação e trabalho conjunto entre, pelo menos, DGT, APA, ICNF e Municípios. | Remete-se para a ponderação apresentada no âmbito deste comentário ao PRGP: "A referida articulação entre entidades encontra-se prevista no Programa de Execução e no Programa de Governança do PRGP_ADBS, com a supervisão do Fórum Intersetorial." |



Matosinhos

R. Tomás Ribeiro, nº412 – 2º
4450-295 Matosinhos Portugal

Tel (+351) 229 399 150

Fax (+351) 229 399 159

Lisboa

R. Duque de Palmela, nº25 – 2º
1250-097 Lisboa Portugal

Tel (+351) 213 513 200

Fax (+351) 213 513 201

geral@quaternaire.pt

www.quaternaire.pt